República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Ricardo de Freitas Silva

Projeto de Decreto Legislativo n° 17, 30 de Abril de 2024.

"Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa a Professora Sra. RAQUEL CRISTINA DE MENEZES"

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido a entrega da Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa a Professora Sra. **RAQUEL CRISTINA DE MENEZES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão;

Art.2°. A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art.3°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 30 de Abril de 2024.

Ricardo de Freitas Silva

Ricardo de Freitas Silva
Vereador do Município de Catalão – GO
PSC

Nesta oportunidade, tenho a honra de encaminhar para apreciação e posterior votação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei de Decreto Legislativo nº_____/2024, de minha autoria, que Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa a Professora Sra. **RAQUEL CRISTINA DE MENEZES.**

BIOGRAFIA

Raquel Cristina de Menezes.

Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Goiás (UFG)
Pós-graduada em Educação Infantil, Alfabetização e Letramento pela FABEC.
Pós-graduada em Psicopedagogia Clinica e Institucional

Nascida em 20 de outubro de 1975, na cidade de Goiandira-Go, Filha de João Bezerra de Menezes (in memoria) operador de máquinas e agricultor, e de Maria José da Silva de Menezes, costureira, do Lar, conhecidos pelo seu intelectual nato e sua vivência cristã. Mãe de Eduardo de Menezes Alves, Designer gráfico e projetista 3D. Ela cresceu num ambiente acolhedor, cheio de amor e respeito. Aos seis anos de idade já começou a exercer o ofício de professora, em suas brincadeiras e ainda na adolescência ministrava aulas de Doutrina Cristã na igreja que seu pai pastoreava. Domiciliada nessa cidade há 34 anos, presta serviços sociais a comunidade como Professora e Capelã Evangélica.

No ano de 1992, aos 17 anos de idade, conclui o ensino médio: Técnico em Magistério de 1º Grau; com o título de Professora de "1º grau, apta a lecionar em turmas de 1ª a 4ª série". Foi então que começou a lecionar em caráter de professora substituta.

Em 2006 concluiu a licenciatura em Pedagogia. Nesse mesmo período já estava ingressada na rede Particular de Ensino como

alfabetizadora na Escola Eli Ferreira Calaça. E posteriormente na Escola Vida.

Em 2008 ingressou na Rede Municipal de Ensino de Catalão. Atualmente leciona na Escola Municipal Wilson da Paixão, atuando como alfabetizadora, há 11 anos. Desenvolveu inúmeros projetos: Projeto Mais Amor Por Favor, que favoreceu o trabalho em equipe e o respeito mútuo; ofereceu um espaço de integração social para os alunos; Projeto Brinquedos e Brincadeiras que promoveu a criatividade e o resgate de brincadeiras antigas, Projeto Dengue, visando orientar alunos e pais sobre os cuidados com a Dengue; dentre outros Projetos Temáticos.

Com mais de duas décadas de experiência no Ensino de alfabetização e Educação Humanizada, ela tem se dedicado a ajudar os alunos a desenvolverem habilidades fundamentais de leitura e escrita. Sua abordagem centrada no aluno e seu compromisso com a excelência educacional tornaram-na uma docente respeitada em sua comunidade escolar.

Ricardo de Freitas Silva

Ricardo de Freitas Silva

Vereador do Município de Catalão – GO

PSC


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RAQUEL CRISTINA DE MENEZES
3392798 SSP GO
830.353.031-34
20/10/1975
JOÃO BEZERRA DE MENEZES
MARIA JOSE DA SILVA MENEZES
B
05696975793
08/02/2032
25/01/2013
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02351077017
OBSERVAÇÕES
GOIANIA, GO
10/02/2022
GOIÁS
PROIBIDO PLASTIFICAR
Galaxy M52 5G

Galaxy M52 5G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA

Faculdade Brasileira de Educação e Cultura

Portaria de autorização n. 2078, publicada no DOU em 14/06/2005

FABEC BRASIL

CERTIFICADO

O Diretor-Geral da Faculdade Brasileira de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, e no cumprimento do exarado pelo Regimento Interno, confere o título de ESPECIALISTA em **PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA** a **RAQUEL CRISTINA DE MENEZES**, outorgando-lhe o direito para o gozo e as prerrogativas previstas na Legislação vigente.

Goiânia, 20 de dezembro de 2013.

Prof. Deusvolmi Silveira Rabelo
Diretor-Geral

Cleiton dos Santos Pereira
Coordenador de Pós-Graduação
Mestre em Letras pela UFG

Raquel Cristina de Menezes
TITULAR

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria da Administração
Departamento de Pessoal

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Instrumento de contrato de Trabalho que firmam, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito Público interno, CGC 01505643/0001-50, com sede a rua Nassim Agel, 505, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. ADIB ELIAS JÚNIOR**, aqui designado simplesmente CONTRATANTE,

De outro lado: **RAQUEL CRISTINA DE MENEZES,** brasileira, casada, CPF 830.353.031-34, residente e domiciliada a Rua Manaus nº 765, bairro Jardim Paraíso, nesta cidade, aqui designada simplesmente CONTRATADA, pactuam a prestação laboral nos têrmos seguintes:

I - Este contrato é de caráter especial, por tempo certo de **09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias**, rege-se pela lei n.º 2.557 de 07 de fevereiro de 2.008 e vigerá a partir de **01 de março de 2.008** com término em **21 de dezembro de 2.008.**

II – A contratada exercerá a função do cargo de **Professor**, percebendo remuneração atribuída ao Art. 1º IV da mencionada lei 2.557/2008, fixadas inicialmente em **R$ 645,24 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, ocorrendo as despesas à conta de elemento de despesas:

12.361.1036.2031 – Manut. do Fundo Gestor-FUNDEB
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

III - É de **06** horas diárias a jornada de trabalho.

IV - Fica pactuado que o Município de Catalão, poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, quando julgar que este estiver contrário aos interesses administrativos, sem nenhum tipo de indenização a contratada, por simples ato do Poder Executivo.

Estando assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas que também o assinam, em (2) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos de direito.

Catalão-Go, 29 de fevereiro de 2.008

1-Testemunha-CPF 463.930.971-15

Contratado

2-Testemunha-CPF

Dr. ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Galaxy M52 5G